

## **ENCONTROS PROGESTÃO: SEMEANDO IDEIAS, COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS – 2ª EDIÇÃO - 2024**

### **CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Os Encontros Progestão são realizados a cada dois anos e visam divulgar atividades implementadas pelos órgãos estaduais de gestão de recursos hídricos, incentivar a troca de experiências e estreitar as relações entre os estados, Distrito Federal e ANA na melhoria da gestão compartilhada dos recursos hídricos de forma colaborativa.

O Encontro Progestão 2024 se dará de forma híbrida, em Brasília, a partir dos resultados desta Chamada que selecionará as experiências a serem apresentadas pelos órgãos estaduais de gestão de recursos hídricos.

#### **1. DO OBJETIVO**

A presente chamada tem a finalidade de reunir um conjunto de experiências exitosas no âmbito da gestão estadual dos recursos hídricos, implementadas por Órgãos Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos (OGERHs), para apresentação no Encontro Progestão 2024 a ser organizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA no contexto do Programa Progestão.

Assim, os OGERHs estão convidados a compartilharem suas experiências exitosas com os demais entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.

Entende-se por experiências exitosas os estudos, ações ou atividades implementadas que promoveram um diferencial no gerenciamento estadual dos recursos hídricos.

#### **2. DO TEMA**

As experiências exitosas deverão ter relação direta com as variáveis de gestão de recursos hídricos no âmbito do Programa Progestão, agrupadas em metas, a saber:

- Meta II.2 Variáveis legais institucionais e de articulação social
- Meta II.3 Variáveis de planejamento
- Meta II.4 Variáveis de informação e suporte
- Meta II.5 Variáveis operacionais

No **Anexo I** desta chamada consta as variáveis integrantes de cada grupo de meta.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

Todos os órgãos estaduais de gestão de recursos hídricos e do Distrito Federal que têm interesse em compartilhar suas experiências exitosas são convidados a se inscreverem.

Para realizar a inscrição, os representantes dos OGERHs deverão acessar o *Formulário de Inscrição* e relatar as ações implementadas.

As inscrições para o envio da experiência a ser compartilhada no *Encontro Progestão: Semeando Ideias, Compartilhando Experiências – 2ª Edição - 2024* estarão abertas no período **de 13 de maio a 3 de junho de 2024**.

Os órgãos estaduais de gestão dos recursos hídricos poderão inscrever até duas experiências exitosas, desde que relacionadas a variáveis diferentes. Para cada experiência exitosa é necessária uma inscrição, caso o órgão estadual de gestão de recursos hídricos se inscreva mais de uma experiência.

#### **4. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Entre as informações necessárias para a realização da inscrição estão a identificação institucional e informações detalhadas sobre a experiência.

Sobre a experiência, é necessário informar qual o problema que levou o Órgão Estadual Gestor de Recursos Hídricos a implementá-la (o problema em si), os meios encontrados para solucionar o problema (o que foi feito para a sua superação e como foi feito), os resultados obtidos, os impactos percebidos, o quantitativo e nomes, se possível, das pessoas envolvidas, a(s) unidade(s) organizacionais da instituição envolvidas no processo, parcerias realizadas, o período que foi realizada, o valor investido e a fonte de recursos (se houve aporte), entre outras informações pertinentes.

Acesse [aqui](#) o Formulário de Inscrição para compartilhar a experiência exitosa no *Encontro Progestão: Semeando Ideias, Compartilhando Experiências – 2ª Edição - 2024*

#### **5. DA SELEÇÃO**

Para a seleção das experiências a serem apresentadas no *Encontro Progestão: Semeando Ideias, Compartilhando Experiências – 2ª Edição – 2024* serão consideradas a clareza da proposta no que diz respeito a identificação e caracterização do problema, a solução encontrada, ganhos obtidos com a implementação da experiência e parcerias realizadas, além da replicabilidade com adaptações necessárias da experiência.

Os apresentadores das experiências selecionadas receberão certificados e terão as diárias e passagens fornecidas pela Agência Nacional de Águas e de Saneamento Básico.

As experiências que demonstrem potencial, mas que não forem selecionadas para apresentação neste momento poderão ser fonte de uma pequena publicação digital para divulgação posterior entre os participantes do evento e demais interessados, além de serem disponibilizadas no portal do Progestão.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O resultado da chamada será informado por e-mail e disponibilizado no portal Progestão, até o dia **14 de junho 2024**. O Encontro Progestão: Semeando Ideias, Compartilhando Experiências – 2ª Edição – 2024 está previsto para ocorrer no mês de **julho de 2024**.

## ANEXO I – Variáveis de Gestão de Recursos Hídricos por grupo de meta

|   |   |
|---|---|
| <b>META II.2 - Implementação das variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b> |   |
| 1.1   | Organização Institucional   |
| 1.2   | Gestão de Processos   |
| 1.3   | Arcabouço Legal   |
| 1.4   | Conselho Estadual de Recursos Hídricos  |
| 1.5   | Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados  |
| 1.6   | Agências de Água ou Bacias Similares  |
| 1.7   | Comunicação Social e Difusão de Informações   |
| 1.8   | Capacitação   |
| 1.9   | Articulação com Setores Usuários e Transversais   |
| <b>META II.3 - Implementação das variáveis de planejamento</b>                                |   |
| 2.1   | Balanço hídrico   |
| 2.2   | Divisão Hidrográfica  |
| 2.3   | Planejamento Estratégico  |
| 2.4   | Plano Estadual de Recursos Hídricos   |
| 2.5   | Planos de Bacia   |
| 2.6   | Enquadramento   |
| 2.7   | Estudos especiais de gestão   |
| <b>META II.4 - Implementação das variáveis de informação e suporte</b>                        |   |
| 3.1   | Base cartográfica ou Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH), título modificado no 3º Ciclo do Progestão |
| 3.2   | Cadastros de Usuários, Usos e Interferências  |
| 3.3   | Monitoramento Hidrometeorológico ou Hidrológico, título modificado no 3º Ciclo do Progestão.  |
| 3.4   | Monitoramento da Qualidade de Água  |
| 3.5   | Sistema de Informações  |
| 3.6   | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação  |
| 3.7   | Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão   |
| 3.8   | Gestão de Eventos Críticos  |
| <b>META II.5 - Implementação das variáveis operacionais</b>                                   |   |
| 4.1   | Outorga de Direito de Uso   |
| 4.2   | Fiscalização  |
| 4.3   | Cobrança  |
| 4.4   | Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão  |
| 4.5   | Infraestrutura Hídrica  |
| 4.6   | Fundo Estadual de Recursos Hídricos   |
| 4.7   | Programas e Projetos Indutores  |
| 4.8   | Alocação Negociada da Água (introduzida no 3º Ciclo do Progestão)   |